



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 168/2015 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 29/1996 e de acordo com as deliberações em reunião ordinária realizada em 25 de Setembro de 2015,

Resolve:

APROVAR a Adesão e o Plano de Ação ao cofinanciamento estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP – PPAS II (Piso Paranaense de Assistência Social II).

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2015.

Mari Ane Tromm Peters
Conselheira Presidente do CMAS
Gestão 2015/2017